Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, realize, atrav? do sistema de parceria com os moradores beneficiados, a pavimenta?o asf?tica das vias p?licas localizadas na sede distrital de Porto Mendes que ainda n? possuem esta melhoria.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar projeto t?nico que permita a pavimenta?o asf?tica das vias p?licas que ainda n? contam com esta melhoria na sede distrital de Porto Mendes.

O ideal seria promover uma reuni? entre os representantes do Executivo Municipal e os moradores a serem beneficiados com esta a?o, buscando formular uma parceria, nos moldes das pavimenta?es comunit?ias j?realizadas na sede do Munic?io.

Al? da melhora na qualidade de vida, esta a?o pode contribuir no desenvolvimento do Distrito Tur?tico de Porto Mendes, valorizando im?eis e possibilitando o crescimento do pr?rio Distrito.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 16 de Novembro de 2009.

GUIDO HERPICH
Vereador